

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Projeto: **Perspectivas metodológicas no campo dos conflitos sociais: As pesquisas de métodos mistos**
- 1.4. Disciplinas vinculadas: **Métodos e Técnicas de Pesquisa II (DSP00011), Métodos e Técnicas de Pesquisa IV (DSP00023)**
- 1.5. Professoras Coordenadoras: **Klarissa Almeida Silva Platero**
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de **18/03/2019** a **25/03/2019**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Prova Escrita: **26/03/2019**, às **14h00min**
- 4.2. Entrevista: **01/04/2019**, às **14h00min**, somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita (ordem de chegada)
- 4.3. Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, Rua Hernani Melo, 84, São Domingo, Niterói/RJ.
- 4.4. Ementa relativa ao Projeto, objeto do concurso: Conhecimento e a familiarização com softwares fundamentais à execução de uma pesquisa empírica em Ciências Sociais, como o IBM SPSS[®] e o QSR NVIVO[®]. Articulação entre métodos de âmbito qualitativo com técnicas de cunho quantitativo, os chamados métodos mistos. Formulação de um bom problema de pesquisa, partindo dos problemas empíricos, tal como pressupõe a *Grounded Theory*. Práticas cotidianas do fazer-pesquisa.
- 4.5. Critérios de Seleção: A seleção será constituída de Prova Escrita e de Entrevista. Serão convocados para a Entrevista somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita.
- 4.6. Bibliografia indicada:

TAROZZI, Massimiliano. **O que é *Grounded Theory*?** Metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, pp.58-90.

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. Plano. **Pesquisa de Métodos Mistos**. Porto Alegre: Editora Penso, 2013, pp. 19-32.
- 4.7. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete), obtida a partir da média das notas da Prova Escrita e da Entrevista.
- 4.8. Critérios de desempate: o desempate dos candidatos dar-se-á com o acréscimo de 0,1 pontos à média final daquele candidato que tenha obtido o maior número de pontos na prova escrita.
- 4.9. Instâncias de recurso: Recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Segurança Pública, por meio de requerimento protocolado na Faculdade de Direito, em até 72 horas após a divulgação do resultado final.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido **até 05 de abril de 2019**.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao Departamento de Segurança Pública após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo até o dia **05/04/2019**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.2. O registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas terá que ser realizado impreterivelmente até o dia **12/04/2019**.

Niterói, 14 de Março de 2019

Chefe do Departamento de Segurança Pública